PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI



www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.com.br



ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01- "DOCUMENTAÇÃO" E Nº 02 – "PROPOSTA COMERCIAL" TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 – PROCESSO Nº 72905/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação de prédio para futuras instalações do Poupa Tempo, situado na Avenida Fernando Costa, s/nº - Centro - Cajati - SP

Às 09h00min do dia 12 de julho de 2022, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 162/2022 de 04 de fevereiro de 2022, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Bruna Morelli Rodrigues Koch, Ana Paula Tano Novaes e Mayra Cristina da Veiga Okuyama, para a abertura dos envelopes nº 01 "Documentação".

Entregaram tempestivamente os envelopes "Documentação" e "Proposta Comercial", as empresas:

- ADL CONSTRUÇÃO CIVIL EPP
- MG MIX COMÉRCIO PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA

A empresa **ADL CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP** apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope "Documentação" da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistados pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos dos envelopes "documentação" a Comissão de Licitação, decide pela HABILITAÇÃO da empresa ADL CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP, por atender a todas as exigências do edital e a INABILITAÇÃO da empresa MG MIX COMÉRCIO PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, por não atender aos seguintes itens do edital:

- 6.2.1.1 .b) Certificado de Registro Cadastral;
- 6.2.1.1. c.3) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- e.1) Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente CREA ou CAU;
- e.1.1) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação
- e.2) Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços, compatível e pertinente com os serviços licitados, podendo se dar mediante "contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho (...);
- e.2.2) Serão admitidas as comprovações de aptidão através de certidões ou atestados de obras e/ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior devidamente registrada e acervada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) (...);
- f) Declaração expressa da empresa (todos os seus subitens).

H- WI.

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.com.br



Devido à ausência dos representantes legais das empresas, fica aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos fica a empresa habilitada, convocada para a abertura do envelope nº 02 "Proposta Comercial" para o dia 20/07/2022, às 09h00min.

O envelope Proposta Comercial permanece lacrado.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos memoros da Comissão.

HANNA KAROLINE S G SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

✓ANA PAULA TANO NOVAES

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

BRUNA MOŘELLI RODRIGUES KOCH MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES